



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 10/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Luciano Márcio Nunes da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares das vítimas da tragédia ocorrida da Boate Kiss, localizada na cidade de Santa Maria/RS, ocorrido na data de 27 de janeiro de 2013, deixando em todos que com eles conviviam um profundo sentimento de tristeza, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

Deus criou o mundo e nele destinou a humanidade para cumprir uma missão: homens e mulheres vivendo para semear bons frutos e multiplicar os dons que Deus lhes confia.

Esses jovens podem ser lembrados como pessoas exemplares durante a sua existência terrena, pautando sua trajetória nas grandes virtudes que encontramos em cada ser humano, e, mesmo com os passamentos, jamais se apagarão das memórias de amigos e familiares o que representaram para eles.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Suas ausências deixam tristes seus familiares e amigos, e este Poder Legislativo não poderia deixar de se associar o seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações entristecidos com a perda dos entes queridos.

Transmita-se as condolências desta Casa de Leis à Comunidade de Santa Maria/RS, encaminhando cópia ao Prefeito Municipal, desse Município.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de janeiro de 2013; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES
Presidente

CMNVES/DEL\faofao